

Circ.CPGEEFERP/01/2025

Aos (Às) Orientadores(as) e Discentes,

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e Esporte, com base no item XI da Resolução CoPGr nº 8569, de 22 de fevereiro de 2024, **reforça que a estrutura do trabalho final** dos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto **deve contar com os seguintes itens no momento do depósito**, conforme estabelecido:

XI.1.1 O trabalho final do curso será na forma de dissertação, no caso de Mestrado, e de tese, no caso de Doutorado ou Doutorado Direto. A estrutura da dissertação/tese é definida por diretrizes específicas, publicadas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) USP, disponibilizadas na página do programa na internet, e deverá conter os seguintes itens:

- Capa com nome do autor, título do trabalho, local e data;
- Contracapa com nome da Unidade, nome do autor, título do trabalho, nome do orientador, local e data;
- Lista de figuras, ilustrações, equações e tabelas;
- Resumo em português;
- Abstract em inglês;
- Introdução;
- Material e métodos;
- Resultados;
- Discussão;
- Conclusões;
- Bibliografia;
- Anexos;
- Apêndices.

Destaca também que, de acordo com a Resolução CoPGr nº 6018, de 13 de outubro de 2011, **o trabalho depositado, sempre em caráter definitivo**, será



**Universidade de São Paulo**  
**Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto**



encaminhado à Comissão Examinadora, **não sendo possível a sua substituição entre o depósito e a defesa pública**. Adicionalmente, o mesmo documento **garante a possibilidade de realização das correções sugeridas pela Comissão Examinadora durante a defesa**, com a entrega da versão corrigida do trabalho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da defesa.

O artigo 3º da mesma resolução estabelece que, **caso a tese ou dissertação corrigida não seja encaminhada ao Serviço de Pós-Graduação dentro do prazo estipulado, o documento originalmente depositado será enviado à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP**, onde o trabalho terá acesso público.

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques**  
**Presidente da Comissão de Pós-Graduação do PPGEFE**